

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS****Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO N.º 000012 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

O Prefeito Municipal de Alcinoópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 510/2021.

**DECRETA**

**Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 790.430,00 (setecentos e noventa mil e quatrocentos e trinta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:**

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000017		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.330,00
40101	-	12.361.0108.2017 - Ficha: 000119		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000214		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000243		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	4.000,00
40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000261		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
40102	-	12.365.0108.2059 - Ficha: 000267		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	1.750,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000274		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000317		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	12.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000335		
339030	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000336		
339030	-	Material de Consumo	R\$	120.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000339		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000351		
339030	-	Material de Consumo	R\$	23.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000372		
339030	-	Material de Consumo	R\$	120.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000398		
339030	-	Material de Consumo	R\$	35.000,00

60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000404		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000427		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	21.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000435		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000448		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000514		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000535		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000537		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.039,50
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000538		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.810,50
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000540		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000543		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
90101	-	28.846.0900.2900 - Ficha: 000551		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
90101	-	28.846.0900.2900 - Ficha: 000552		
319091	-	Sentenças Judiciais	R\$	170.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000553		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$</b>	<b>790.430,00</b>

**Art. 2.º) -** Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000018		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.230,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000019		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	100,00
40101	-	12.361.0108.1001 - Ficha: 000032		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000207		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	45.000,00
90101	-	28.846.0104.2056 - Ficha: 000226		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	12.000,00

90101	-	28.846.0900.2900 - Ficha: 000227		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	175.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000240		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	4.000,00
40102	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000248		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.750,00
40102	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000249		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000276		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000303		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000335		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000336		
339030	-	Material de Consumo	R\$	12.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000341		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000358		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000366		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000371		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	7.000,00
50102	-	10.304.0304.2082 - Ficha: 000384		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000417		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
60102	-	08.244.1610.2043 - Ficha: 000424		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000425		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000435		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000443		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>R\$</b>	<b>428.580,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO.....</b>			<b>R\$</b>	<b>361.850,00</b>
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>790.430,00</b>

**Art. 3.º)** - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 361.850,00** (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

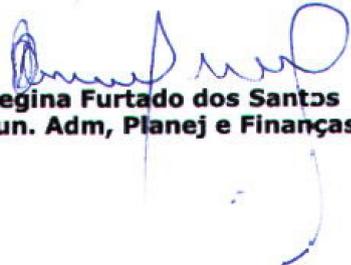
**Art. 4º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 1 de fevereiro de 2022



**Dalmy Crisóstomo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 1 de fevereiro de 2022.



**Célia Regina Furtado dos Santos**  
**Sec Mun. Adm, Planej e Finanças**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0012/2022**

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 510 de 17 de dezembro 2021 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado da Lei Orçamentaria Anual de 2022.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 428.580,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais quinhentos e oitenta reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 257.330,00 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação de Alcinópolis - FUNDEB o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 71.750,00 (setenta e um mil setecentos e cinquenta reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora e;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2021 no valor de R\$ 2.024.947,71 (dois milhões vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) a composição desse montante conforme quadro do superávit financeiro de 2021 abaixo:

<b>Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis</b>	
<b>QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>2021</b>
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 23.467,13
14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Prov. Gov. Federal	R\$ 619.520,37
31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Prov. Gov. Estadual	R\$ 907.708,62
33 - Outros Recursos Vinculados a Saúde	R\$ 1.873,00
81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$ 472.378,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.024.947,71</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2021

Entendemos ainda, que o superávit financeiro tem que ser apurado verificando a sua fonte de recurso que deu origem financeira para a sua utilização, com isso verificamos que o Anexo 14 consta na última folha o Quadro do Superávit/Déficit emitida na prestação de contas de anual de 2021, evidencia na página 2/2 o valor total do superávit encontrado nas fontes especificadas acima, demonstramos assim o Superávit apurado por fonte de recurso.

Diante a essas exposições realizo abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) na seguinte Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, assim distribuídos; contemplar as fontes de recursos nº 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Provenientes do Governo Federal com o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e de nº 31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Provenientes do Governo Estadual com a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A nova composição do saldo do Superávit Financeiro após abertura de créditos suplementares por superávit financeiro por fontes de recursos:

<b>Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO ATUAL SALDO DO QUADRO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>2021</b>
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 23.467,13
14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Prov. Gov. Federal	R\$ 619.520,37
-Decreto nº 0012 de 01 de fevereiro de 2022 (abertura do crédito)	R\$ -190.000,00
<u>Saldo Atual da Fonte de Recurso.....</u>	<u>R\$ 429.520,37</u>
31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Prov. Gov. Estadual	R\$ 907.708,62
-Decreto nº 0012 de 01 de fevereiro de 2022 (abertura do crédito)	R\$ -120.000,00
<u>Saldo Atual da Fonte de Recurso.....</u>	<u>R\$ 787.708,62</u>
33 - Outros Recursos Vinculados a Saúde	R\$ 1.873,00
81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	R\$ 472.378,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.714.947,71</b>

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2021 no valor de R\$ 412.369,67 (quatrocentos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

doze mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) a composição desse montante conforme quadro do superávit financeiro de 2021 abaixo:

<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis</b>	
<b>QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>2021</b>
00 - Recursos Ordinários	R\$ 62.654,14
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS	R\$ 7.975,18
82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 111.740,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 412.369,67</b>

Fonte: Balanço Patrimonial de 2021

Entendemos ainda, que o superávit financeiro tem que ser apurado verificando a sua fonte de recurso que deu origem financeira para a sua utilização, com isso verificamos que o Anexo 14 consta na última folha o Quadro do Superávit/Déficit emitida na prestação de contas de anual de 2021, evidencia na página 2/2 o valor total do superávit encontrado nas fontes especificadas acima, demonstramos assim o Superávit apurado por fonte de recurso.

Diante a essas exposições realizo abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais) na seguinte Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Alcinópolis, assim distribuídos; contemplar as fontes de recursos nº 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS com o valor de R\$ 38.039,50 (trinta e oito mil trinta e nove reais e cinquenta centavos) e de nº 82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS com o montante de R\$ 13.810,50 (treze mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

A nova composição do saldo do Superávit Financeiro após abertura de créditos suplementares por superávit financeiro por fontes de recursos:

<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO ATUAL SALDO DO QUADRO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>2021</b>
00 - Recursos Ordinários	R\$ 62.654,14
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS	R\$ 237.975,18
-Decreto nº 0008 de 04 de janeiro de 2022 (abertura do crédito)	R\$ -60.000,00
-Decreto nº 0012 de 01 de fevereiro de 2022 (abertura do crédito)	R\$ -38.039,50
<i>Saldo Atual da Fonte de Recurso.....</i>	<i>R\$ 139.935,68</i>
82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 111.740,35
-Decreto nº 0012 de 01 de fevereiro de 2022 (abertura do crédito)	R\$ -13.810,50
<i>Saldo Atual da Fonte de Recurso.....</i>	<i>R\$ 97.929,85</i>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.519,67</b>

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis - MS, 01 de fevereiro de 2022.

  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal